

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **12/02/2026**, a servidora **TAUIRIA BENDER DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº **774-02/2026** de **29/01/2026** para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92 habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de fevereiro de 2026.

TAUIRIA BENDER DA SILVA
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **12/02/2026**, a servidora **BRUNA GABRIELE HENZ**, nomeada pela Portaria nº **780-02/2026** de **05/02/2026** para exercer o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, Nível 2 - Classe A, do Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92 habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de fevereiro de 2026.

BRUNA GABRIELE HENZ
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

0ED1A5E66FAF414B9EA125C3819B6D5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CAMILA SCHEIBEL em 25/06/2026 15:09:34
CPF:***.***-860-32
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 29/06/2026 12:08:59
CPF:***.***-130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeiroadosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0ED1A5E66FAF414B9EA125C3819B6D5B>